

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Preocupação com o risco contínuo do aumento de burlas de investimento e necessidade de reforço de medidas preventivas

Nos últimos anos, têm ocorrido com alguma frequência em Macau casos de burlas de investimento que utilizam como isco as promessas de “ganhos garantidos e sem perdas” e de “baixo risco e elevado retorno”. As vítimas abrangem idosos, pessoas da classe média e profissionais, com perdas que facilmente atingem centenas de milhares ou mesmo milhões de patacas, lesando gravemente a segurança patrimonial dos cidadãos.

Apesar de a Polícia Judiciária desenvolver activamente diversas acções de combate à burla, e de o número global dos casos de burla por telecomunicações e redes informáticas ter registado uma descida, as perdas económicas decorrentes das burlas de investimento continuam elevadas e os métodos utilizados pelos fraudadores não cessam de evoluir, situação que merece a maior atenção. Tomando como exemplo o recente caso do “Fun Coffee”, a Polícia Judiciária de Macau e a Polícia de Hong Kong desmantelaram em conjunto um grupo de burlas de investimento transfronteiriço que utilizava actividades de prova gratuita de café como isco. O grupo operava através de um esquema piramidal, exigindo aos investidores que aliciassem amigos a aderir. No total, pelo menos 265 pessoas foram enganadas em Macau e em Hong Kong, com um montante envolvido superior a 97 milhões de dólares de Hong Kong. Em Macau, pelo menos mais de 40 pessoas foram vítimas, das quais 9 de meia-idade e idosos, e com queixa já apresentada às autoridades, tiveram perdas que totalizaram 3,6 milhões de patacas. Observando a situação nos dois territórios, as burlas de investimento em Hong Kong já representam cerca de metade das perdas económicas totais decorrentes de burlas, sendo esta uma situação particularmente grave. Em Macau, segundo

dados divulgados pela Secretaria para a Segurança, as burlas de investimento causaram no ano passado perdas superiores a 130 milhões de patacas, representando mais de 40 por cento do total das perdas decorrentes de burlas por telecomunicações e redes informáticas.

A análise da estrutura das vítimas demonstra que o grupo etário dos idosos, devido à sua menor literacia digital, continua a ser um alvo prioritário dos burlões. Porém, as vítimas de burlas de investimento não se limitam ao grupo de idosos ou a pessoas com baixa escolaridade, incluindo-se também um número significativo de pessoas da classe média e profissionais com certo poder económico. A Polícia Judiciária já afirmou anteriormente que continuará a acompanhar a evolução dos casos de burla, otimizando de forma científica e precisa o trabalho de prevenção, e prestando apoio aos grupos de alto risco no combate a métodos de burla em constante evolução, e essa orientação de trabalho das autoridades merece ser reconhecida. Tendo em conta que, nas regiões vizinhas, os casos de burla de investimento já apresentam uma tendência de deterioração estrutural, com base no princípio da prevenção de riscos, as autoridades devem adoptar proactivamente medidas preventivas mais reforçadas antes de a situação das burlas de investimento se agravar de forma generalizada em Macau.

Assim sendo, apresento as seguintes interpelações:

- Relativamente ao dispositivo preventivo contra o risco de descontrolo das burlas de investimento, de que medidas concretas de prevenção dispõem as autoridades? Será criado um mecanismo de alerta especial e um sistema de indicadores de risco especificamente dirigidos a esquemas emergentes de burlas relacionadas com activos virtuais e investimentos ligados à inteligência artificial?

- Relativamente aos profissionais e ao grupo da classe média, as autoridades já constataram que as vítimas de burlas de investimento incluem não poucos profissionais com elevado nível de escolaridade. Que ajustamentos específicos serão introduzidos na estratégia de divulgação de prevenção de burlas? Será efectuada, através de associações profissionais ou organizações sectoriais, uma sensibilização de risco específica e dirigida a profissionais do sector financeiro, quadros de gestão de empresas e profissionais reformados, entre outros?

- Devido à sua menor literacia digital, a protecção dos idosos dificilmente pode ser completa apenas com a “aplicação antiburla” e os alertas de risco do serviço de “Transferência Fácil” (“Easy Transfer”). Embora a Polícia Judiciária continue a enviar os seus elementos aos mercados, parques e casas de chá para explicar aos idosos os métodos de burla e as técnicas de prevenção, bem como para lhes ensinar a utilização da aplicação antiburla, a taxa de cobertura na protecção deste grupo ainda tem margem de melhoria. As autoridades vão considerar a experiência das regiões vizinhas, e a possibilidade de criar um mecanismo para a divulgação regular ao domicílio de prevenção de burlas, especialmente dirigido a idosos com mobilidade reduzida ou que saem pouco de casa?

20 de Agosto de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Vong Hou Piu